**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ.**

Prezados pares, a presente propositura demonstra o REPÚDIO deste parlamentar em relação aos atos absolutamente intoleráveis, violentos e atentatórios que ocorreram no último dia 08 de janeiro. Aliás, o repúdio não se constringe apenas à culminação dos atos na Praça dos Três Poderes, em gravíssimo atentado aos símbolos da nação brasileira, da democracia, do nosso patrimônio histórico e cultural, mas, ainda, abrange toda a escalada de movimentos que atentam contra o processo eleitoral, contra as instituições, contra o poder soberano do voto.

Não podemos naturalizar a intolerância no aspecto ideológico, cultural, sexual, religioso, ou qualquer que seja sua motivação. Não podemos aceitar que a falta de diálogo, que a violência, que o egoísmo sejam elementos habituais em nosso cotidiano.

O respeito a pensamentos diferentes, o debate qualificado, a construção de alternativas e o apontamento de novos caminhos são os pilares que sustentam a democracia, que inspiram a política e que justificam um mandato, um parlamentar, o ciclo eleitoral, esta Casa de Leis, e cada uma de nossas instituições que se posicionam sólidas, vez que resultam do amadurecimento cívico que gestou nossa Constituição.

Repúdio integral àquilo que resulta da má intenção, da prevaricação, da insubordinação, do ilegal, do imoral, do totalitário.

Naquele domingo, em nossa capital federal, testemunhamos a barbárie, a violência gratuita e absolutamente vazia. Sendo assim, temos todos o dever de trabalhar, de construir pontes e diálogos para que um evento lamentável como o do dia 08 de janeiro de 2023 não se repita. Somos aqui, 21 eleitos pelo voto do povo, e nos cabe o dever de preservar o processo democrático e defender que as diferenças sejam respeitadas e que a sociedade seja, cada vez mais, para todos. A Lei, resultado de demandas sociais e de amplo processo de construção por meio do debate, da comparação, da analogia, da subordinação e da ética é a base do pacto social que nos conduz pelos trilhos da civilidade. A Lei é para todos, a Lei serve a todos e esta Casa está a serviço de nossa sociedade para lhe atender e para assegurar que os direitos não sejam suprimidos.

Acreditando nos esforços desta Câmara Municipal no aprimoramento da estrutura e do alcance do estado democrático de direito, apresento esta Moção de Repúdio aos atos covardes que atentaram contra os Três Poderes de nosso Estado no dia 08 de janeiro de 2023. Após leitura e discussão em Plenário, que o documento, após aprovação pelos pares, seja encaminhado ao Congresso Nacional - representante do Poder Legislativo da nação brasileira -, ao Palácio do Planalto - sede do Poder Executivo Federal, e ao Supremo Tribunal Federal - representante do Poder Judiciário brasileiro e guardião de nossa Constituição Federal.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2023.

**Hélio Silva**

**Vereador (Cidadania)**